

PORTARIA ARPE Nº 002, DE 10 DE JANEIRO 2022.

O DIRETOR DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA RESPONDENDO PELO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 01/2021 designada pela Portaria ARPE nº 053, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 17 de dezembro de 2021, por mais 10 (dez) dias, a contar de 11 de janeiro de 2022.

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

**Diretor de Regulação
Econômico-Financeira
respondendo pelo cargo de
Diretor-Presidente**